

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 027/2020

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DESIGNA GESTOR PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO COM A
APSAT – ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E
ASSISTENCIA TÉCNICA**

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **DANIEL LERMEN**, para a função de gestora da parceria celebrada com a **APSAT – ASSOCIAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E ASSISTENCIA TÉCNICA**.

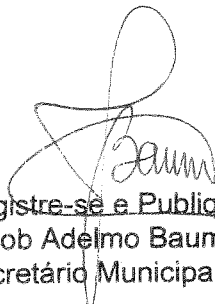
Art. 2º São atribuições do gestor:

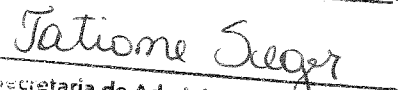
- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 191/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.
Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.


FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se.
Jacob Adelmo Baumgratz
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve
efixada no mural dos atos oficiais da
Prefeitura Municipal de Bom Princípio,
no período de 03/02/2020 a 13/02/2020

Secretaria de Administração e Finanças